



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

21/01/22

ÀS 10:55 Horas

Ass: 

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 6/2022

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

VOTO DO RELATOR: VEREADOR IDASIR DOS SANTOS (MDB) – FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR AGOSTINHO PETROLI (MDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR DAVI DA ROLD (PP): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PDT): Seguiu o voto do Relator.

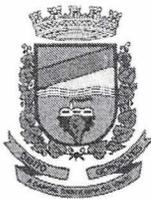
VEREADOR DUDA POMPERMAYER (DEM): Seguiu o voto do Relator.

Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei Ordinária Nº 6/2022 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

Sala das Sessões, aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois

Vereador **EDSON R. BIASI (PP)**

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 6/2022

PROJETO DE LEI: 6/2022

VEREADOR RELATOR: IDASIR DOS SANTOS

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 19/01/2022

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

EMENTA: CRIA CARGOS NO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES, CONSTANTE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 76/2004.

O Membro da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei nº 6/2022, **Idasir dos Santos (MDB)**, após proceder a análise da proposição acima referida, exara o seguinte Voto:

O presente Projeto de Lei visa a criação de 50 (cinquenta) cargos da categoria funcional de Assessor Administrativo, Padrão de vencimento E05, Carga horária de 40 horas semanais.

A criação dos mesmos se faz necessária, haja vista a necessidade de suprir a demanda das diversas secretarias e repartições deste município acerca desse tipo de mão de obra.

Atualmente temos 144 aprovados no concurso público de 2018, aptos a serem convocados, entretanto não existem mais vagas disponíveis.

O presente projeto atende ao Regimento Interno, às normas legislativas e o voto deste relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.


Vereador **IDASIR DOS SANTOS (MDB)**
Relator do PLO 6/2022